***PESSOA FÍSICA***

**DOAÇÃO NO MOMENTO DA DECLARAÇÃO, MARÇO e ABRIL, ATÉ 3% DO IMPOSTO DE RENDA!**

**Amigo Contribuinte,**

**Que tal transformar o seu Leão em Doação?**

Você sabe que pode destinar parte do seu Imposto de Renda para instituições de apoio a crianças e adolescentes?

A **CAPE - Casa de Acolhida Padre Eustáquio** pode ser a instituição beneficiada com até 3% do seu Imposto de Renda! **E o melhor, você pode acompanhar de perto e ver o seu Leão fazendo a diferença na vida de nossos Guerreiros.**

O valor a ser doado é calculado pelo próprio programa da Receita Federal no ato da declaração. A doação é efetivada através do FIA - Fundo da Criança e da Adolescência, **o que atesta total segurança através da Lei Federal 8.069/90, sem nenhum dano ou prejuízo para o declarante.**

É muito fácil e simples fazer a doação. Veja:

**1º Passo:**

No lado esquerdo do formulário - Fichas da Declaração (após efetuar todos os lançamentos) clicar na ficha “ Doações Diretamente na Declaração - ECA - 13ª ficha.

**2º Passo:**

Clicar no botão Novo

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

- Tipo de Fundo : Municipal

- UF : MG

- Município : Belo Horizonte que vem acompanhado do CNPJ do FIA.

- Valor: Valor a ser doado de acordo com disponível, informado automaticamente pelo sistema, localizado imediatamente no lado direito da mesma tela.

**OBSERVE:**

Para quem tem **valor a pagar: a doação será automaticamente deduzida**

Para quem tem devolução: **o valor doado será acrescido á restituição**

**3º Passo:**

No mesmo lado esquerdo do formulário em Imprimir, clicar em Darf - Doações Diretamente na Declaração - ECA

Selecione o contribuinte cujos dados deseja imprimir, em seguida Imprimir e Ok.

**O DARF gerado deverá ser pago até o último dia útil do mês de abril (30/04).**

**4º Passo:**

A sua destinação foi concluída na etapa anterior, porém para que a CAPE receba a sua doação é necessário que informe através dos e-mails abaixo:

criancafmdca@pbh.gov.br

financeiro@cape-mg.org.br

**Email a ser enviado juntamente com o comprovante de pagamento da DARF (basta copiar e colar no Word, informando os dados solicitados):**

*Assunto:* ***Direcionamento de doação do FIA (Fundo Municipal da Infância e Adolescência) - Projeto: Cores de Um Mesmo Vermelho.***

*Prezado Senhor,*

*Pela presente, como doador para o Fundo Municipal da Infância e Adolescência, indico a CAPE – Casa de Acolhida Padre Eustáquio, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, 7.803 – São Luiz, CEP 31275-080, Belo Horizonte- MG, inscrita sob o CNPJ: 06.305.317/0001-12, para receber o recurso no valor de* **R$ xxxx (xxxxxxxxxxxx), referente ao projeto Cores de um mesmo vermelho, conforme comprovante anexo de pagamento de DARF.**

*Atenciosamente,*

*Nome:
CPF :*

*Data Nascimento:*

*Endereço:*

**IMPORTANTE :**

* O envio do e.mail e do comprovante de pagamento da DARF é o que garante a destinação da doação para o Projeto da CAPE “Cores de Um Mesmo Vermelho”.
* Reiteramos que o Amigo Contribuinte não terá nenhum desembolso extra ao fazer a destinação através do seu Imposto de Renda, a única observação é que o valor doado não pode ser parcelado devendo o mesmo ser quitado através da guia de DARF até a data limite, último dia útil do mês de abril.
* A sua doação é de grande importância para que possamos dar continuidade ao acolhimento digno aos nossos pequenos grandes Guerreiros.

**5º Passo**

*Convite*

Você pode conhecer de perto o trabalho desenvolvido pela instituição beneficiada.

Visite a CAPE – Casa de Acolhida Padre Eustáquio e acompanhe os benefícios alcançados com a sua destinação.

Agradecemos e nos colocamos a disposição.

Siga a CAPE no instagram @capebh e acompanhe parte do nosso dia-a-dia!

Agende sua visita: (31)3401-800 OU (31)98896-5593.